



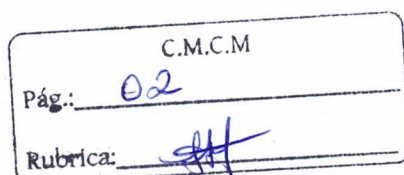
Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000418

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/09/13000418

Número / Ano	000418/2021
Data / Horário	13/09/2021 - 11:17:54
Ementa	Concede Moção de Aplausos ao senhor Filipe da Costa Figueró, atleta macabuense, por ter se destacado como jogador de futebol, atuando em grandes clubes brasileiros.
Autor	Ticó
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	1
Número da Matéria	20
Emitido por	Thais



C.M.C.M.
Pág.: 03
Rubrica: #



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO

20/09/21

#

Resolução Legislativa nº 020/2021

APPROVADO POR UNANIMIDADE
23/09/21
PRESIDENTE

APPROVADO POR UNANIMIDADE
23/09/21
PRESIDENTE

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Aurélio Silva Bueno, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao senhor Filipe da Costa Figueró, atleta macabuense, por ter se destacado como jogador de futebol, atuando em grandes clubes brasileiros.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 13 de setembro de 2021.


Marco Aurélio da Silva Bueno
Vereador



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

Justificativa

Filipe da Costa Figueró é natural de Conceição de Macabu, jogador de Futebol que já atuou em importantes clubes brasileiros, levando o nome de nossa cidade por todo o país.

Clubes em que atuou:

2003 a 2007 Criciúma Esporte Clube

2008 Boa Vista Esporte Clube

2009 Criciúma Esporte Clube

2010 Associação Chapecoense de Futebol

2010 Oeste Futebol Clube

2011 Guarani Esporte Clube - MG

2011 a 2014 Clube de Regatas Brasil -CRB

2015 Associação Atlética Aparecidense

2016 Botafogo de Ribeirão Preto-SP

2017 Botafogo de Ribeirão Preto -SP

2017 ABC de natal -RN

2018 Joinville Esporte Clube

2020 Central de Caruaru -PE

Atualmente joga no Parnahyba Sport Club

C.M.C.M	
Pág.:	04
Rubrica:	

Marco Aurélio da Silva Bueno
Vereador



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2021 “CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR FILIPE DA COSTA FIGUERÓ, ATLETA MACABUENSE POR TER SE DESTACADO COMO JOGADOR DE FUTEBOL, ATUANDO EM GRANDES CLUBES BRASILEIROS, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o Processo Legislativo, o qual é integrado pelo nosso Município”.

C.M.C.M	
Pág.:	05
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

PARECER DO RELATOR:

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do projeto de lei apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 79 do Regimento Interno desta casa legislativa.

Após análise do citado projeto de lei, constatou-se que o mesmo está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais, sendo que a matéria guarda pertinência com as prerrogativas do Legislativo Municipal.

Diante do exposto, tem-se que referido Projeto de Resolução está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer desta **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, seja pela **aprovação** do Projeto de Resolução n. 20/2021, apresentado pelo Vereador Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó) deste Legislativo Municipal de Conceição de Macabu – RJ.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo artigo 79 do Regimento Interno, diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisar não existem óbices à aprovação do Projeto de Resolução nº 20/2021, haja vista que os preceitos constitucionais, legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **aprovação**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M	
Pág.:	06
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

6m L
Relator: Lucas Madureira Pereira

(X) Voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 20/2021.

[Handwritten Signature]
Presidente: Sandro de Oliveira Daumas () Pelas *conclusões* do relator

Membro : Carlos Augusto Paula Barbosa () Pelas *conclusões* do relator

VOTOS DIVERGENTES: nenhum.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA: nenhuma

FAVORÁVEIS OS VEREADORES: Sandro de Oliveira Daumas, Carlos Augusto Paula Barbosa,

FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES: nenhum

CONTRÁRIOS OS VEREADORES: nenhum

EMENTA DO PARECER: Pela aprovação do Projeto de Resolução nº 20/2021, por unanimidade de votos.

Câmara de Vereadores de Conceição de Macabu, RJ, _____ horas, em _____.



Resolução Legislativa nº 013/2021

Resolução Legislativa nº 20/2021

Resolução Legislativa nº 21/2021

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação dos vereadores Tayguara Bueno de Souza Tavares e Lucas Madureira Pereira, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos profissionais da saúde que atuam na linha de frente de combate ao COVID-19 no município de Conceição de Macabu, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu-RJ, 23 de setembro de 2021.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do Vereador Marco Aurélio Silva Bueno, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao senhor **Filipe da Costa Figueró**, atleta macabuense, por ter se destacado como jogador de futebol, atuando em grandes clubes brasileiros.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu-RJ, 23 de setembro de 2021.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do Vereador Marco Aurélio Silva Bueno, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao senhor Aluisio da Silva Neres Junior, ex-atleta macabuense, por ter se destacado como jogador de futebol, atuando em grandes clubes brasileiros.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu-RJ, 23 de setembro de 2021.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

INSCRIÇÕES ABERTAS

ESCOLINHA DE FUTSAL MASCULINO SUB-13

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CONCEIÇÃO DE MACABU ABRE AS INSCRIÇÕES PARA ESCOLINHA DE FUTSAL MASCULINO SUB-13, NA PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, DIA 30.

**PREVISÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES
NO MÊS DE OUTUBRO**

Local: Ginásio Poliesportivo. (Chácara de Sant'ana, s/n. Vila Nova.)
Toda Segunda-feira
8h às 17 horas

Documentos necessários: É imprescindível a presença de pais ou responsáveis portando documento de identidade. No ato da inscrição deve ser apresentado cópia da Certidão de Nascimento, comprovante de residência e atestado médico do atleta.



PREFEITURA MUNICIPAL
**CONCEIÇÃO
DE MACABU**